



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
LEGISLATURA 2025-2028

vereador  
**ANSELMO BIGOSSY**  
*de nava na meia da pava*

**GABINETE DO VEREADOR ANSELMO BIGOSSY**

**INDICAÇÃO Nº 1/2026**

Sr. Vereador Anselmo Pompermayer Bigossi

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL A REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA MAR DO NORTE, LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA DO MORRO, NESTE MUNICÍPIO.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo, assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte:

**Indicação da realização de recapeamento asfáltico da Avenida Mar do Norte, localizada no bairro Praia do Morro, neste município.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em razão das **péssimas condições de tráfego** em que se encontra a Avenida Mar do Norte. A via apresenta diversos **remendos irregulares**, gerando **desníveis e ondulações e no asfalto**, além de buracos o que compromete a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres.

Ressalta-se que, devido a esses desníveis, **condutores de carros e motos são obrigados a invadir a contramão** para desviar das ondulações, aumentando significativamente o risco de **acidentes de trânsito**. Além disso, a situação causa danos aos veículos e prejudica a mobilidade urbana em uma região de grande fluxo, especialmente por se tratar de um bairro turístico.

Diante do exposto, solicita-se o **recapeamento asfáltico completo da via**, como medida essencial para garantir **segurança, conforto e melhor trafegabilidade** à população.

**Vereador**

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES. CEP: 29.200-180. Telefax.: (27) 3361-1715-1730 — Email:



Autenticar documento em <https://guarapari.camaraempparel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003500340039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.